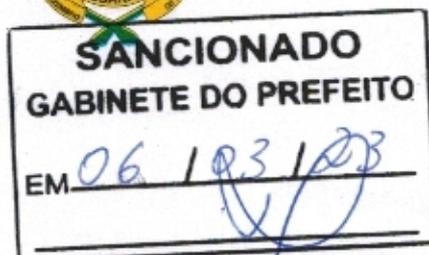




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



José Lair Zamoner
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 947/2023

Cria o Cargo em comissão de Gerente de Projetos e Programas Sociais, junto a Lei Complementar 044/2018, de 25 de junho de 2018, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ LAIR ZAMONER, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos e Programas Sociais, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e subsídio mensal no valor de R\$ 2.723,89 (dois mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º. Todas as alterações e atribuições previstas nesta lei, ficam automaticamente incorporadas nas tabelas, listas e relações constantes nos Anexos I, V e Lotacionograma de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 044/2018 e alterações posteriores.

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 044/2018 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta do orçamento Municipal, em cada exercício financeiro.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Nova Guarita/MT, 06 de março de 2023.


José Lair Zamoner
Prefeito Municipal